



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DATA
EMISSÃO
RELATÓRIO:**

11/01/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

**DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROCESSO
ADMINISTRATI
VO**

ORIGEM

Nº

() PARCIAL

Nº 001/2021.

CHAMAMENTO PÚBLICO ()

() FINAL

DISPENSA ()

EMENDA PARLAMENTAR ()

**024 E
025/202
1**

INEXIGIBILIDADE ()

PARCERIA Nº:

TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 001/2021.

PARCEIRO:

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE
CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG**

CNPJ:

15.621.747/0001-34

**PERÍODO
:**

OUT A DEZ/2021

**ENDEREÇO
SEDE**

RUA HONORITA ALVES OLIVEIRA,29-CONTAGEM/MG

RESPONSÁVEL

Presidente da OSC: Daniel Juvêncio soares dos Santos

**OBJETO DA
PARCERIA:**

**DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL PARA PESSOAS NA IDADE ACIMA DE 16
(DEZESSEIS)ANOS**

VALOR TOTAL:

R\$ 275.200,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 08/07/2021 a 08/07/2022.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: ADALETE A. PAXECO Matrícula: 1545045

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A OSC devera cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado :

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO

	AÇÃO	SERÁ CONCLUÍDA COMO?	NÃO CONCLUÍDO PORQUÊ?
01	Disponibilizar 180 vagas de curso de qualificação profissional nas áreas de corte costura , culinária, informática, libras, barbearia, e ou customização de vestuário para pessoas a partir de 16 anos que residam ou trabalhem em Contagem	Através da ampliação da divulgação de vagas, efetivação de matrículas, formação de turmas, aquisição de materialidade, contratação de profissionais habilitados para lecionar para o público-alvo do Projeto.	Em processo de execução. Este relatório se refere ao segundo bimestre.

:
PÚBLICO ALVO:: 180 cidadãos à partir de 16 anos de idade que morem ou trabalhem em Contagem.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

- . Divulgação do Projeto
- . Cadastramento dos beneficiários
- . Início da execução do curso de corte e costura

METAS PENDENTES

A parceria está em execução .O prazo de vigência da parceira e de 12 meses para conclusão da meta e esse relatório é referente ao segundo trimestre.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO

- . Contratação de profissionais.
- . Aquisição de material
- . Organização de instrumento de controle
- . Parceria para realização do curso de culinária

. Formação de turmas de corte/costura/culinária e barbearia

Divulgação de vagas junto ao CRAS

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Cadastrados por link e/ou presencialmente Setembro/2021

. culinária = 18

. Corte e Costura 61

. Libras = 56

. barbearia = 24

. Informática = 64

Cadastrados por link e/ou presencial Outubro/2021

. Culinária = 13

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* Durante as visitas in loco, pudemos constatar que a OSC estava realizando as ações necessárias para contratação de pessoal, aquisição de material, organização administrativa para ampliar a divulgação de vagas e efetivação das matrículas, o que possibilitou o início das atividades dos cursos. Devido as alterações nos protocolos sanitários, Os cursos puderam acontecer de forma presencial.

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (EM ANEXO) ()

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES () NÃO () SIM

(Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento);

Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _81.379,86

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _76.572,46

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: () SIM (NÃO)

(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(NÃO SE APLICA.)

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE

INTERNO E EXTERNO
(NÃO SE APLICA)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO
GESTOR

Adalberto da Costa - 1545045